



PORTARIA ARTESP Nº 92, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Constitui Comissão Julgadora de Licitação - CJL para a Concorrência nº 001/2023.

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos c.c. artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda o Decreto nº 36.226, de 15 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada a Comissão Julgadora de Licitação – CJL para a Concorrência nº 001/2023 – Processo SEI! nº 134.00000084/2023-15, que tem por objeto a Prestação de Serviços Especializados de Engenharia e Apoio Técnico às atividades de competência legal da Diretoria de Procedimentos e Logística - DPL, quanto ao Atendimento dos Objetivos Fundamentais no que diz respeito à Prestação de Serviços Públicos de Transporte Coletivo.

Artigo 2º. Integrarão a Comissão Julgadora de Licitação – CJL, cabendo a Presidência ao primeiro designado:

- 1º. Aline Fava Cerchiaro;
- 2º. Fernanda Valeria Torrano Alexiades;
- 3º. Wladimir Aparecido Pereira;
- 4º. Luciana Cheosorim Gomes Magalhães;
- 5º. Esmerya Polliana de Araújo Farias, como membro da Sociedade Civil.

§ 1º. Nos impedimentos eventuais da Presidente, a mesma deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões da CJL.

Artigo 3º. Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(Processo SEI! nº 134.00028112/2023-69 - Portaria SEI! nº 0014293109- Portaria ARTESP nº 92)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 07/12/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014293109** e o código CRC **CFA3DCFA**.